



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação do Município de Tururu, no uso de suas atribuições, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de licitação nº 1508.01/2019**, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a Locação de um imóvel, situado à Rua Francisco Sales, 64 Centro, destinado ao funcionamento do Centro de Educação de Jovens Adultos - CEJA, junto a Secretaria de Educação do município de Tururu - Ce., determinando que se encaminhe o presente processo para a assessoria jurídica para emissão de parecer e se favorável proceda com a publicação do devido extrato.

Tururu – CE, 15 de Agosto de 2019.


Maria Zilfa Carneiro Hurbano Alves
Secretária de Educação